



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Projeto de Lei nº ____/2024.

Institui o “Dia Estadual do Cerrado” no âmbito do Estado do Tocantins e dispõe sobre ações de conscientização da população quanto à importância da conservação ambiental.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Cerrado”, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da conservação ambiental, com ênfase na preservação do bioma Cerrado.

Art. 2º O “Dia Estadual do Cerrado” será marcado por atividades educativas e culturais, realizadas em parceria com instituições públicas e privadas, voltadas para a conscientização ambiental e a valorização do Cerrado, incluindo:

- I – campanhas de sensibilização sobre os impactos do desmatamento e as mudanças climáticas;
- II – incentivo à adoção de práticas sustentáveis de produção e consumo;
- III – palestras, oficinas e debates sobre a biodiversidade e os recursos hídricos do Cerrado;
- IV – atividades de reflorestamento e manejo sustentável;
- V – exposições culturais, científicas e artísticas relacionadas ao Cerrado.

Art. 3º As atividades de conscientização e preservação previstas nesta Lei poderão ser incorporadas aos projetos pedagógicos das escolas estaduais, de forma interdisciplinar, incentivando o protagonismo dos alunos nas ações de conservação ambiental.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o “Dia Estadual do Cerrado”, com vistas a promover a conscientização da população sobre a importância da preservação do bioma Cerrado e da conservação ambiental como um todo. O Cerrado, reconhecido como o segundo maior bioma



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

brasileiro, é essencial para o equilíbrio ecológico do nosso país, abrigando rica biodiversidade, nascentes de importantes bacias hidrográficas e uma vasta variedade de recursos naturais.

Entretanto, o Cerrado enfrenta constantes ameaças, como o desmatamento, as queimadas e o uso indiscriminado de seus recursos. Essas práticas têm gerado graves impactos ambientais, incluindo a perda de biodiversidade, a degradação do solo e a diminuição dos recursos hídricos, além de contribuir significativamente para o agravamento das mudanças climáticas.

Nesse contexto, a criação de um dia estadual dedicado ao Cerrado busca ampliar o debate sobre a conservação ambiental, estimular a educação ambiental e mobilizar a sociedade tocantinense para a adoção de práticas sustentáveis. Por meio de atividades educativas, culturais e científicas, o “Dia Estadual do Cerrado” reforçará a importância da preservação ambiental e incentivará a união de esforços entre o poder público, a iniciativa privada, a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada.

Além disso, a inclusão das ações previstas no projeto de lei no âmbito escolar permitirá formar cidadãos conscientes de seu papel na conservação do meio ambiente, promovendo mudanças de comportamento e valorizando a riqueza natural do nosso estado.

Ao instituir o “Dia Estadual do Cerrado”, o Estado do Tocantins reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a preservação do patrimônio natural para as presentes e futuras gerações. Por tudo isso, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante iniciativa.

Léo Barbosa

Deputado Estadual